

Revogação de portaria e designação de Juizes Substitutos e Servidores para participarem do Projeto-Justiça Célere e Humanitária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 215, de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO o Projeto Mutirão do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar, em parte, a portaria 617/2009 e designar os Excelentíssimos Senhores Juizes Substitutos André Avancini D'Ávila, Antonio Rafael Wanderley Casado da Silva, Carlos Bruno de Oliveira Ramos, Clarissa Oliveira Mascarenhas, Isabelle Coutinho Dantas, Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, Carlos Aley Santos de Melo, Carlos Eduardo Canuto Mendonça, Sandro Augusto dos Santos e Yulli Roter Maia para que analisem os processos abrangidos pela Resolução nº 07/2009.

Art. 2º - Designar como coordenadores do Projeto os Juizes Alberto Jorge Correia de Barros Lima e Fernando Tourinho de Omena Souza, Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça e Corregedoria Geral da Justiça, respectivamente.

Art. 3º – Designar os Servidores Klitenes Silva Lessa Santos, Leônia Maria Silva, Zilkson Márcio Gomes Costa Júnior, Sabrina Kaioko Borges Utiana, Aline Torres Braz, Lavínia Tâmara Vanderlei Sampaio, Rosana Cavalcante Barros, Daniei Alves Reis, Moacyra Verônica Cavalcante Rocha, Leonardo Jorge Lima Caldas e Abelardo Braga Laurindo de Cerqueira Júnior para auxiliarem os Magistrados nos trabalhos desenvolvidos no Projeto

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ELISABETH CARVALHO
NASCIMENTO
Presidente

Corregedoria Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE JULHO DE 2009.

O Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 6.877, de 17 de outubro de 2007, c/c o disposto na Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e com o Provimento nº 06, de 03 de março de 2008,

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Dr. DIÓGENES TENÓRIO DE ALBUQUERQUE para realização conjunta de inspeção em todos os estabelecimentos penais e delegacias de Maceió, na forma do art. 1º do Provimento nº 06/2008 da CGJ, com seus efeitos retroativos à 05 de fevereiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Corregedor Geral da Justiça

* Republicado por incorreção